



Ofício nº 104/2019 – APS/SEMUSIP

Ipixuna do Pará/PA, 12 de novembro de 2019

À Diretoria de Licitação e Contratos

Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

Ipixuna do Pará/PA

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme Proposta FNS Nº 12846.471000/1190-04.

Honrado em cumprimentá-los, venho por meio deste solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de equipamentos e materiais permanentes do tipo ambulâncias, conforme **Proposta FNS Nº 12846.471000/1190-04** no valor de R\$180.000,00, mediante as **configurações no espelho de sistema em anexo**. Sem mais.

Atenciosamente,



Iury Carvalho Wanderley Borges
Coordenador de Planejamento

Recebi em 14/11/19
Diretoria de Licitação e Contratos



**JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme Proposta FNS Nº
12846.471000/1190-04**

Considerando a necessidade de acesso a serviços essenciais de saúde previstos na Constituição Federal pela população ipixunense.

Considerando as demandas do Plano Plurianual de gestão municipal do Quadriênio 2018/2021.

Considerando a **Proposta FNS Nº 12846.471000/1190-04** cadastrada no Sistema Fundo Nacional de Saúde, destinada ao componente ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, vinculada à emenda parlamentar número 33390015, funcional 10302201585350015, do deputado federal Hélio Leite disponibilizada a este município no valor de R\$ 180.000,00.

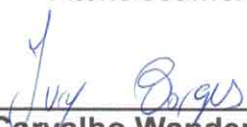
Solicitamos abertura de processo licitatório para **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes**, conforme espelho de sistema FNS da proposta em anexo, mediante justificativa técnica a seguir.

A presente proposta visa dotar o município de Ipixuna do Pará de transporte sanitário adequado para deslocamento de pacientes deficientes, domiciliados e/ou acamados com qualidade e segurança, considerando a grande demanda de locomoções eletivas apresentadas, frente à nossa rede municipal e regional de serviços no âmbito da média e alta complexidade.

A afirmativa supra traduz-se na aquisição de 02 veículos AMBULÂNCIA TIPO A/TIPO FURGONETA para simples remoção de pacientes estáveis.

Logo, em vistas à importância da estruturação da assistência de média complexidade municipal e das unidades de atenção especializada em saúde acima elucidada, justificamos como objeto de pleito a necessidade de processo licitatório para aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme espelho da proposta cadastrada em anexo, cuja fonte de recurso da proposta é a emenda parlamentar número 33390015, no valor de R\$180.000,00.

Atenciosamente,



Iury Carvalho Wanderley Borges
Coordenador de Planejamento

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 12846.471000/1190-04

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 12.846.471/0001-02	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIXUNA DO PARA	
Endereço Completo PADRE JOSE DE ANCHIETA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 68.637-000	UF PA	Município IPIXUNA DO PARA

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
33390015 - R\$ 180.000,00 - HÉLIO LEITE

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIXUNA DO PARA		
Tipo Unidade:	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE		
CNPJ:	83.268.011/0001-84	CNES:	6745822
Endereço:	TV PADRE JOSE DE ANCHIETA - CENTRO, CEP:68637000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIXUNA DO PARA	CNES:	6745822
---------------------------	--	--------------	---------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIXUNA DO PARA

Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	2	90.000,00	180.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín = 50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Cond., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Cond. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Cond. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; um pega-mão ou baiústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-extinguível ou compensado naval revestido interno e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	2	180.000,00	